

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	TOMADA DE PREÇOS	
	130/2022	
	Nº Processo:	130/2022
	Data Processo:	15/09/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 03/10/2022 as 09:07, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LINHA CAMPINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA	43.372.527/0001-50
ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	34.158.702/0001-10
GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA	22.140.379/0001-78

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o procedimento licitatório, a comissão de licitações recebeu os envelopes de habilitação e proposta dos proponentes GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, e KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA, realizou o credenciamento dos proponentes. Os proponentes entregaram documentos de proposta e habilitação, e não se fizeram presente nenhum representante.

Frente a habilitação dos proponentes, foi analisado a documentação dos mesmos sendo constatado o seguinte:

Todos os proponente foram classificados para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

A empresa KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA apresentou toda documentação de habilitação conforme exigia o edital, desta forma foi habilitada para a fase de abertura e julgamento das propostas.

A empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA apresentou toda documentação de habilitação conforme exigia o edital, desta forma foi habilitada para a fase de abertura e julgamento das propostas.

A empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA NÃO apresentou HABILITAÇÃO JURIDICA, exigida no item 4.2 do edital, bem como não apresentou qualificação técnica exigida no edital nos itens 4.4.1.1. e 4.4.4.2, conforme abaixo:

“ 4.4.4.1. - Prova de registro e quitação da empresa no CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

4.4.1.2 - Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir na data prevista para entrega da proposta, um profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) ou outros devidamente reconhecidos pela entidade competente, devidamente registrado no órgão, o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente na obra).”

A empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA também deixou de apresentar qualificação econômica financeira, conforme exigência editalícia nos itens 4.8.1 e 4.8.2, conforme segue:

“4.8.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

4.8.2 - Demonstrações Contábeis do último exercício social – (termo de abertura, ativo, passivo, DRE, DLP, Notas Explicativas e termo de encerramento), já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado o exercício a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.”

A empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA foi declarada INABILITADA, por não atender as exigências editalícias acima citadas.

Como os proponentes não apresentaram TERMO DE RENUNCIA, a comissão suspende a sessão, e abre o prazo de 5 dias uteis para apresentação de recurso referente a fase de habilitação.

Os recursos, contra recursos, parecer jurídico e demais decisões serão publicados no site da prefeitura. Caso não haja interposição de recurso até a data do prazo recursal, será aberto os envelopes de propostas dos proponentes habilitados no dia 13/10/2022, às 14:00 hrs, na sala de licitações, com ou sem os representantes cadastrados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO
